



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

REQUERIMENTO N.

0915/2020

REQUER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PARA A RUA ANA PATRICIA,
LOCALIZADA NO BAIRRO PAUPINA,
ÁREA PERTENCENTE À SR-VI, NA
FORMA QUE INDICA.


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Gardel Rolim, no uso de suas atribuições e na forma regimental, depois de ouvidos seus pares, e amparado pelos §§ 1º e 2º do art. 150 do Regimento Interno desta Casa, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer o envio de **ofício à SECRETARIA REGIONAL VI / SR – VI**, solicitando pavimentação asfáltica para a Rua Ana Patricia, localizada no Bairro Paupina, área pertencente à supracitada Secretaria Regional.

Após aprovado o presente Requerimento, solicito que sejam enviadas cópias do mesmo para os Srs. Secretários da SE NF e SER VI.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE 2020.

19 DE 02



Gardel Rolim
Vereador de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECFRIDO

19 FEV 2020

19:30 min

Servidor (a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária. Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo a asfáltica, pois sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 2020.**



Gardel Rolim
Vereador de Fortaleza